



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ. Nº 14.136.212/0001-05

EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2017

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 019/17, que Dispõem Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Medicilândia, para o Exercício Financeiro de 2018.

Art. 1º. Fica através da presente Emenda Modificativa, alterada a redação do artigo 12, no Projeto de Lei nº 019/2017 LOA/2018, que passar a ter a seguinte redação:

[...]

“Art. 12. Com autorização da Câmara Municipal, o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência ou desmembramento de órgão e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantidas a estrutura programática, definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

[...]

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2017.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador PMDB

José R. Rodrigues dos Santos
Vereador PSC

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT

José Neto R. de Carvalho
Vereador PSDB